



MENSAGEM Nº 218/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 218/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - FMS

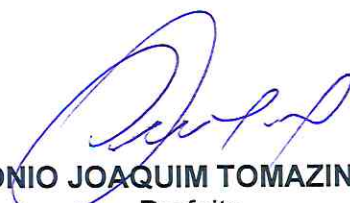
Senhor Presidente:

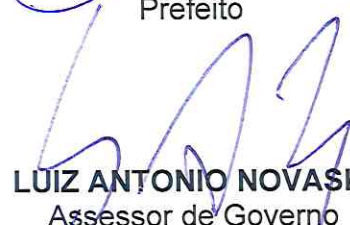
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recurso de anulação de dotação orçamentária, para inclusão de elemento de despesa específico, destinado à realização de contratações por tempo determinado. Ressalta-se que a presente alteração não implica aumento global da despesa autorizada, mas sim, de adequação da classificação orçamentária

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 13 de março de 2026


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 17.001.0010.0301.0017.2112 – Atenção Básica, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2112	150010020002	1338	3319016	100.000,00
Especial	2112	150010020002	1823	3319004	100.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de março de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças